



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 02 de Abril de 2020

Nº 1151

DECRETO Nº 866, DE 02 ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, em todo o território do município de Tavares/PB, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional e para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO os problemas decorrentes de uma possível vulnerabilidade econômica e social da população decorrente pela pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao novo Coronavírus previstas, em complementação e execução local das medidas determinadas pelo Estado da Paraíba e pela União;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do artigo 21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 88/20, que reconhece a condição de Calamidade Pública, pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal nº 006/2020, de 20 de março de 2020, dispondo sobre o reconhecimento, para os fins do artigo 65 da LRF, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 40.134, de 20 de março de 2020, do Estado da Paraíba, que declara estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), quando extrapolados os limites prudenciais e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO, por fim, o teor dos Decretos Municipais nº

863, de 18 de março de 2020, nº 864, de 21 de março de 2020, e nº 865, de 28 de março de 2020, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Tavares, Estado da Paraíba, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observando-se o disposto nos Decretos Municipais nº 863, de 18 de março de 2020, nº 864, de 21 de março de 2020, e nº 865, de 28 de março de 2020, expedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, salvo no que diz respeito ao art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, cuja entrada em vigor acontecerá a partir do reconhecimento da situação de calamidade pública pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Tavares/PB, 02 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 03 de Abril de 2020

Nº 1151

PORTARIA Nº. 067/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **EDSON LEITE DE LIMA**, matrícula nº 1006, portador do RG nº 1.382.137 SSP/PB e CPF nº 752.762.754-91, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC2, e retornar o servidor para exercer sua função efetiva de Auxiliar de Administração no qual foi aprovado no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 068/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **FRANCISCO CORDEIRO IRMÃO JUNIOR**, portador do RG nº 4.080.200 SSDS/PB e CPF nº 105.449.564-51, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, Matrícula nº 909911, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 069/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES,

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO CORDEIRO IRMÃO JUNIOR**, portador do RG nº 4.080.200 SSDS/PB e CPF nº 105.449.564-51, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC2, Matrícula Nº 909911, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 070/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **ANTONIO BARBOSA NETO**, portador do RG nº 1.355.428 SSDS/PB e CPF nº 727.489.154-53, matrícula nº 51.675, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE LIMPEZA PÚBLICA**, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 071/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANTONIO BARBOSA NETO**, portador do RG nº 1.355.428 SSDS/PB e CPF nº 727.489.154-53, matrícula nº 51.675, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 03 de Abril de 2020

Nº 1151

PORTARIA Nº. 072/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JANAINA BERNARDINO DE LIMA NOBREGA**, portadora do RG nº 3.070.350 SSDS/PB e CPF nº 056.478.294-73, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 902085, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 073/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **RAISSA SILVA**, portador do RG nº 54.614.341-6 SSP/SP e CPF nº 132.800.654-96, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula 52037, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 074/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JANAINA BERNARDINO DE LIMA NOBREGA**, portadora do RG nº 3.070.350 SSDS/PB e CPF nº 056.478.294-73, para o cargo

de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula 902085, lotada na referida Secretaria

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 075/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **RAISSA SILVA**, portador do RG nº 54.614.341-6 SSP/SP e CPF nº 132.800.654-96, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52037, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 06 de Abril de 2020

Nº 1151

PORTARIA Nº 076/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a servidora Ivonete Paiva Louredo, matrícula funcional nº 1201, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado no Termo de Recusa da Notificação nº 018/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da servidora Ivonete Paiva Louredo, Professora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1201, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 078/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo

Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a notificada Josefa Gomes Vital, matrícula funcional nº 1500, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado no Termo de Recusa da Notificação nº 020/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da notificada Josefa Gomes Vital, Professora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1500, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 077/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o notificado João Laurindo da Silva, matrícula funcional nº 1613, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado na Notificação nº 010/2019;



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 06 de Abril de 2020

Nº 1151

eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do notificado João Laurindo da Silva, Professor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1613, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 079/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a notificada Maria Aparecida Leite Felix, matrícula funcional nº 1571, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado no Termo de Recusa da Notificação nº 011/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da notificada Maria Aparecida Leite Felix, Professora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1571, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 080/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a notificada Maria Hilda Pereira Felix, matrícula funcional nº 1506, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado no Termo de Recusa da Notificação nº 024/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da notificada Maria Hilda Pereira Felix, Professora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1506, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 06 de Abril de 2020

Nº 1151

eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do notificado João Laurindo da Silva, Professor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1613, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 079/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a notificada Maria Aparecida Leite Felix, matrícula funcional nº 1571, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado no Termo de Recusa da Notificação nº 011/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da notificada Maria Aparecida Leite Felix, Professora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1571, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 080/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que a notificada Maria Hilda Pereira Felix, matrícula funcional nº 1506, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado no Termo de Recusa da Notificação nº 024/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo da notificada Maria Hilda Pereira Felix, Professora do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1506, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 06 de Abril de 2020

Nº 1151

PORTARIA Nº 081/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, através da Portaria nº 334/2019, de 25 de junho de 2019, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, publicada no Semanário Oficial nº 1115, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 156, parágrafo único, da LC nº 001/2005;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO que o notificado Vital Ramos da Silva, matrícula funcional nº 1160, não atendeu à citação para apresentar, no prazo legal, a respectiva defesa escrita, conforme determinado na Notificação nº 016/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Designar ANTÔNIO TEOTONIO NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1570, inscrito no CPF sob o nº 194.825.314-34, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do notificado Vital Ramos da Silva, Professor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, matrícula funcional nº 1160, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 867, DE 06 ABRIL DE 2020

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 09 abril de 2020 e declara feriado religioso o dia 10 de abril de 2020, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 515/2005, que regulamenta o calendário de feriados do Município de Tavares;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos dias 09 e 10 de abril de 2020, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA

Art.1º. Fica decretado como ponto facultativo o expediente do dia 09 de abril de 2020, quinta-feira, para todos os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Os serviços essenciais, incluindo-se o de saúde, não serão afetados pelo que dispõe este Decreto.

Art. 2º. O dia 10 de abril de 2020, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º, da Lei Federal nº 9.093/1995.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 06 de abril de 2020.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 066A/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I –Exonerar **JOSÉ VIANEY MENDES RIBEIRO**, portador do RG nº 652.334 SSP/PB e CPF nº 019 368 338 59, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO COMUNITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.815, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXXI

PERÍODO 01 À 07 DE ABRIL DE 2020

Tavares - PB, 06 de Abril de 2020

Nº 1151

PORTARIA Nº. 082/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ALEXSANDRO BEZERRA DA SILVA**, portador do RG nº 2.516.519 SSDS/PB e CPF nº 089.193.607-66, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 909740, lotado no Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 06 de Abril de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional